



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 08/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Institui, no âmbito municipal, a “SEMANA DE
CONCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO”, e dá
outras Providências.**

Atualmente a Depressão é considerada uma doença grave, que pode vir até sem
percebendo maior atenção dos indivíduos devido o aumento de sua incidência por todo o
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS
REGIMENTAIS FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, a “SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO
DA DEPRESSÃO”, e tem como objetivo:

I – Promover, anualmente, na **segunda semana do mês de outubro**, ciclos de palestras
e debate a toda a população, principalmente nos estabelecimentos de ensino do município,
elaborando e executando estratégias com o teor de informação e conscientização da
depressão.

II – Elaborar ações integradas com estruturas composta por médicos, psicólogos,
educadores, assistentes sociais e demais áreas correlatas, formando grupos de palestrantes e
equipes de cunho informativo para o desenvolvimento da “**Semana de Conscientização da
Depressão**”;

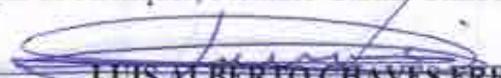
III– Instruir, informar, educar e esclarecer à população sobre os sintomas e formas de
tratamento da depressão.

Art. 2º - As despesas decorrente para a execução desta lei, correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alenquer, Plenário Carino Simões, 11 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e
Redação da Lei, para emitir parecer.
Alenquer em 13/11/2019
Presidência


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Encaminhado à Comissão Permanente de Educação,
Saúde, e Assistência Social para emitir parecer.
Alenquer em 13/11/2019
Presidência



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 08/2019 **JUSTIFICATIVA** DE 2019.

Senhores Vereadores.

Atualmente a depressão é considerada uma doença grave, que cada vez mais vem recebendo maior atenção dos estudiosos, devido o aumento de sua incidência por todo o mundo. Ressalta-se que apesar da maior visibilidade dada nos dias de hoje, é uma doença que já existe desde os primórdios da humanidade.

A depressão afeta 322 milhões de pessoas no mundo, segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde/OMS. No Brasil, 5,8% da população sofre com esse problema, que afeta um total de 11,5 milhões de brasileiros. Segundo dados da OMS, o Brasil é o país com maior prevalência de depressão da América Latina e o segundo com maior prevalência nas Américas, ficando atrás somente dos Estados Unidos.

A depressão pode ser desencadeada por uma serie de fatores, podendo ser de ordem genética, química e biológica, também pode ser efetivamente decorrente das situações cotidianas. Ainda de acordo com a OMS o numero de pessoas com transtornos mentais comuns, como a depressão e o transtorno de ansiedade, está crescendo especialmente em países de baixa renda, pois a população está crescendo e mais pessoas chegam às idades em que depressão e ansiedade são mais frequentes.

Diante do grande crescimento no índice do caso de depressão, é necessário que políticas publicas sejam implantadas, visando a CONSCIENTIZAÇÃO e o incentivo ao tratamento dessa doença, que nos mais graves, pode levar a pessoa ao suicídio.

Dessa forma, tendo em vista a relevância do tema, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Alenquer, Plenário Carino Simões, 11 de novembro de 2019.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Vereador – DEM